



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o(a) senhor(a): **GISELE SANTOS CONCEIÇÃO**, do Cargo de Provimento Temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV**, do Gabinete do Vereador.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência

Simões Filho/Ba., 30 de setembro de 2019

  
Orlando Carvalho de Souza  
**Presidente**